

# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

# CONSELHO DE MINISTROS

# Resolução nº 87/2021:

Autoriza a realização de despesas inerentes à celebração do Contrato de Empreitada para a construção do edifício da sede da empresa intermunicipal Águas de Santo Antão, SA......238

# Resolução nº 88/2021:

Aprova as Diretivas de Investimentos para o Ambiente para o Período de 2021-2025.......2238

# CONSELHO DE MINISTROS

2238

# Resolução nº 872021

#### de 15 de agosto

O Setor de Água e do Saneamento constitui para o Governo um dos mais prioritários segmentos no cumprimento das metas estabelecidas, de acordo com os objetivos do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS) e do Programa da X Legislatura.

O Projeto visa melhorar o Abastecimento de Água Potável e o Saneamento de Águas Residuais na ilha de Santo Antão, contribuindo para a melhoria das condições de vida da população da ilha, resultando em ganhos a nível da eficiência na prestação do serviço na medida em que serão reduzidas, de forma significativa, as perdas de água no sistema de distribuição de água potável.

Apesar dos avultados investimentos realizados pelos sucessivos Governos da República, bem como das Câmaras Municipais, até a presente data os grandes desafios mantêm-se.

Atualmente, encontra-se em curso a criação e operacionalização da Empresa Águas de Santo Antão, SA, conforme o estudo prévio que assim o denominou, financiado pela Cooperação Luxemburguesa.

Todavia, a concretização do objetivo que prevê a instalação e operacionalização da empresa, com o desígnio de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos da ilha de Santo Antão através de uma gestão eficiente dos recursos hídricos, depende da construção de um edifício destinado à sede social da empresa Águas de Santo Antão, SA.

A construção do edifício sede da Águas de Santo Antão precederá a realização de procedimento de concurso público para a contratação de serviços mediante celebração de contrato de empreitada e advém de um cofinanciamento do Governo de Cabo Verde e do Banco Árabe para o Desenvolvimento Económico de África (BADEA).

É com o propósito de atingir a meta desta componente no Acordo de Financiamento, que a Agência Nacional de Água e Saneamento (ANAS), enquanto entidade gestora do projeto, necessita iniciar a construção do referido edifício da sede da Águas de Santo Antão, SA, mediante a celebração de contrato de empreitada de obras públicas observando-se o concurso público enquanto procedimento concursal adequado.

Assim,

Ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 1 do artigo 42º, do Decreto-lei nº 1/2009, de 05 de janeiro, a aplicar por força do disposto no n.º 2 do artigo 3º da Lei n.º 88/ VIII/2015, de 14 de abril; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

# Artigo 1º

## Autorização de despesas

Autoriza a realização de despesas inerentes à celebração do Contrato de Empreitada para a construção do edifício da sede da empresa intermunicipal Águas de Santo Antão, SA, até ao montante máximo de 56.141.961\$00 (cinquenta e seis milhões, cento e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e um escudos), a qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

## Artigo 2°

2021

# Enquadramento orçamental

- 1- Os encargos com a despesa referida no artigo anterior são realizados durante o ano económico de 2022, sobre a qual acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.
- 2- A despesa tem cabimento no Centro de custo: 70.02.01.02.33 Saneamento de Porto Novo -B.A.D.E.A, na Rúbrica: 03.01.01.01.06.01 Outras Construções.

## Artigo 3°

## Delegação de competências

É delegada no membro do Governo responsável pela área da Agricultura e Ambiente a competência para autorizar os pagamentos no âmbito da celebração do Contrato de Empreitada de construção do edifício da sede da empresa intermunicipal Águas de Santo Antão, SA e demais atos conexos e necessários ao fim a que se destina a delegação, incluindo eventuais modificações contratuais.

# Artigo 4º

#### Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros aos 09 de setembro de 2021. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva* 

#### Resolução nº 88/2021

# de 15 de agosto

O Fundo do Ambiente é um importante instrumento de execução da política ambiental do país, na medida em que possibilita a gestão das receitas públicas consignadas para o efeito, de forma criteriosa, com previsibilidade dos recursos e perspetiva plurianual.

Do ponto de vista jurídico e institucional, tratase de um instituto público com a natureza de fundo personalizado, dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial (Decreto-lei nº 59/2020, de 5 de agosto), que tem a responsabilidade de assegurar o financiamento de projetos ambientais da iniciativa do Governo, dos municípios, da sociedade civil e do setor privado, especialmente no que se refere à conservação da natureza, proteção e requalificação ambiental, água e saneamento.

Os projetos são planeados e realizados em conformidade com as Diretivas de Investimento para o Ambiente (DIA), em alinhamento com as políticas públicas traçadas e instrumentos setoriais de planeamento estabelecidos.

Considerando a situação da pandemia da COVID-19, o reforço da segurança sanitária ganhou especial relevância no Programa do Governo.

Neste sentido, os projetos elegíveis para a obtenção de financiamento no quadro do Fundo do Ambiente para o período de 2021-2025 deverão privilegiar as ações, que visem a sustentabilidade ambiental e a melhoria das condições sanitárias, com repercussão na qualidade de vida dos cidadãos.

Esta diretiva, além de atender às prioridades decorrentes da crise pandémica, vai ao encontro à abordagem "Uma Só Saúde", fortemente recomendada pela OMS e adotada por Cabo Verde, em que as políticas e ações nos domínios da saúde pública humana, saúde animal e saúde ambiental devem ser integradas, tendo em conta a sua interdependência e os ganhos de eficiência em benefício da população.

Assim,

Ao abrigo no disposto no artigo 6º do Decreto-lei nº 59/2020, de 5 agosto;

Nos termos do nº 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

#### Artigo 1º

#### Objeto

A presente Resolução aprova as Diretivas de Investimentos para o Ambiente relativas aos períodos de:

- a) 2021-2024 para projetos municipais; e
- b) 2021-2025 para programas e projetos da Administração Central e os apresentados por empresas e organizações da sociedade civil.

#### Artigo 2º

# Investimentos municipais

- 1- Para o período de 2021-2024, são elegíveis ao financiamento do Fundo do Ambiente, os projetos municipais que se enquadram no Plano Plurianual de Investimento Público ou outros planos setoriais aprovados e tenham objetivos, resultados e atividades nas seguintes áreas:
  - a) Gestão integrada de resíduos sólidos urbanos;
  - b) Informação, sensibilização e educação ambiental;
  - c) Saneamento Básico através da realização de ligações domiciliárias de água e esgoto e construção de casas de banho; e
  - d) Saúde Pública Veterinária, através da construção e adequação de matadouros e locais de abate, confinamento de animais, através da construção de currais, pocilgas e capoeiras.
- 2- Nos termos do número anterior, os municípios submetem os projetos à aprovação em conformidade com os procedimentos do fundo do ambiente e de acordo com a lista de intervenções contantes do anexo I ao presente diploma, do qual faz parte integrante.

## Artigo 3º

# Investimentos da iniciativa do Governo

- 1- Para o período de 2021-2025, são elegíveis ao financiamento do Fundo do Ambiente, os projetos apresentados pela Administração Central que se enquadram no Plano Plurianual de Investimento Público ou outros planos setoriais aprovados e que tenham objetivos, resultados e atividades nas seguintes áreas:
  - a) Saneamento básico;
  - b) Gestão integrada de resíduos e produtos perigosos;
  - c) Prevenção de diferentes formas de poluição ambiental e degradação do meio ambiente e restauração de ecossistemas:
  - d) Conservação de Espécie e Habitats;
  - e) Recuperação de Áreas Florestais Degradas;
  - f) Informação, sensibilização e educação ambiental;

- g) Planeamento estratégico e de ação no domínio do Ambiente; e
- h) Estatísticas e informações ambientais.
- 2- As estruturas da Administração Central submetem os projetos à aprovação em conformidade com os procedimentos do fundo do ambiente e de acordo com a lista de intervenções contantes do anexo II ao presente diploma, do qual faz parte integrante.

## Artigo 4º

## Investimentos de empresas e organizações da sociedade civil

Para o período de 2021-2025, e em conformidade com o disposto no artigo 13º dos Estatutos do Fundo do Ambiente, aprovados pelo Decreto-lei nº 59/2020, de 5 de agosto, conjugado com o disposto na Resolução n.º 108/2017, de 25 de setembro, alterada pelas Resoluções n.ºs 103/2020, de 27 de julho, 72/2020, de 14 de maio, 88/2018, de 22 de agosto, e 85/2019, de 4 de julho, são elegíveis ao financiamento do Fundo do Ambiente, os projetos apresentados pelas empresas e organizações da sociedade civil para a implementação do Programa de Valorização Turística e Ambiental das Aldeias Rurais.

#### Artigo 5°

#### Previsão das receitas do Fundo do Ambiente e ajustamentos anuais

- 1- A previsão das receitas do Fundo do Ambiente durante os próximos cinco anos é de 4.178.064.750\$00 (quatro biliões, cento e setenta e oito milhões, sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta escudos) e a sua distribuição obedece ao nº 1 do artigo 11º dos Estatutos do Fundo do Ambiente, aprovados pelo Decreto-lei nº 59/2020, de 5 de agosto, conforme o anexo III ao presente diploma, do qual faz parte integrante.
- 2- Anualmente, após o apuramento do valor das receitas provenientes da cobrança da Taxa Ecológica, faz-se o ajustamento dos recursos destinados ao Fundo do Ambiente e alocados à programação plurianual de financiamento dos projetos (para mais ou para menos) e os valores são comunicados pelo Governo, às Câmaras Municipais, às Empresas e às Organizações da Sociedade Civil.

## Artigo 6°

## Contratos plurianuais

Com base nas prioridades de investimentos e na programação dos recursos, serão celebrados os contratos plurianuais com o Fundo do Ambiente, nos termos do n.º 1 do artigo 14º dos Estatutos do Fundo do Ambiente, aprovados pelo Decreto-lei nº 59/2020 de 5 de agosto.

# Artigo 7°

# Desembolsos

Os desembolsos são efetuados nos termos do artigo 15° dos Estatutos do Fundo do Ambiente, aprovados pelo Decreto-lei nº 59/2020, de 5 de agosto, e conforme estabelecidos nos contratos de programa e de contrato de execução.

## Artigo 8º

# Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em Conselho de Ministros, aos 09 de setembro de 2021. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina* Correia e Silva

Anexo I (A que se refere o nº 2 do artigo 2º)

INT	ERVENÇÕES POR MUNICÍPIO (2021-2024)	MONTANTE	
MU.	NICÍPIO DO PORTO NOVO	105 806 989,01	
1	Expansão, reabilitação e construção de redes e ligações domiciliárias de água	15 000 000,00	
2	Melhoria do Sistema de saneamento Básico e Sanitário do Município	21 800 000,00	
3	Deslocalização e Conversão dos Chiqueiros em pocilgas para atividades Suinicultura e construção de matadouro municipal	20 000 000,00	
4	Construção de casas de banho e sanitários	27 506 989,01	
5	Correção e proteção de casas e infraestruturas junto do leito das ribeiras	15 000 000,00	
6	Arborização da Cidade do Porto Novo	5 000 000,00	
7	Informação e Sensibilização Ambiental para a Saúde Pública	1 500 000,00	
MU.	NICÍPIO DO PAÚL	47 235 262,95	
8	Mobilização e adução de água para agricultura	22 000 000,00	
9	Saneamento Básico	20 000 000,00	
10	Aquisição de contentores e materiais de saneamento	5 235 262,95	
MU.	NICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO	98 249 346,94	
11	Reabilitação e Construção de Caminhos Vicinais, Melhoramento Paisagístico e Pequenos Miradouros	35 000 000,00	
12	Construção e reabilitação de Sanitários/Casas de banho c/Fossas Sépticas para Famílias Carenciadas e Melhorias Habitacionais	25 000 000,00	
13	Construção de pocilgas comunitárias na Zona de Barbasco	9 000 000,00	
14	Construção de Fossas Sépticas e Coletivas	6 000 000,00	
15	Construção de currais e pocilgas familiares/comunitárias	6 000 000,00	
16	Aquisição de equipamentos de Saneamento e Mobiliário Urbano	7 000 000,00	
17	Requalificação/Reabilitação de matadouro e Mercado Municipais	5 249 346,94	
18	Reforço do Sistema de Abastecimento de Água e Ligação Domiciliárias	5 000 000,00	
MUNICÍPIO DE S. VICENTE		160 599 894,03	
19	Aquisições de 4 camiões (Caixa compactador de lixo (12 m3); MULTIBENNE e caçambas de 5m3; Autotanque e Caixa Aberta com grua)	58 418 600,00	
20	Reabilitação das obras e ligação de 200 casas de famílias carenciadas à rede pública de esgotos - 1ª fase do PSM	29 000 000,00	
21	Reabilitação das Infraestruturas sanitárias, Sentinas e Fontenários públicos municipais	23 088 797,50	
22	Aquisições de bombas (2) e kits de reparação, manutenção geral de bombas e estações de bombagem de águas residuais	16 075 303,21	
23	Aquisições de Uniforme e equipamentos de segurança e proteção individual, carretas, contentores (5m3) e mobiliários para limpeza urbana	13 888 627,11	

24	Aquisições kits/instrumentos e reagentes para ETAR	12 106 486,00	
25	Aquisição de Plataforma Elevatória MANITOU e equipamentos para os serviços de Espaços Verdes	6 739 288,99	
26	Projeto integrado que visa a sensibilização, conscientização e cidadania ambiental	1 282 791,22	
MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA		49 124 673,47	
27	Resiliências Ambientais no Município I e II	22 432 000,00	
28	Reforço dos serviços de Ambiente e Saneamento	14 021 549,00	
29	Construção de casas de Banho nas moradias das famílias mais desfavorecidas	7 500 000,00	
30	Ligação domiciliária de água em habitações das famílias mais desfavorecidas	1 871 124,47	
31	Reabilitação do Matadouro Municipal	3 300 000,00	
<b>MU</b> .	NICÍPIO DO TARRAFAL DE S. NICOLAU	30 230 568,29	
32	Apetrechamento do Matadouro Municipal	7 500 000,00	
33	Transferência das Pocilgas das áreas urbanas e periurbanas	7 500 000,00	
34	Construção de 10 casas de banho na Praia Branca	3 230 568,00	
35	Construção e transferência de currais do centro da Vila da Praia Branca	3 000 000,00	
36	Proteção das Tartarugas	3 000 000,00	
37	Reabilitação do Aterro Sanitário	6 000 000,00	
MU.	NICÍPIO DO SAL	62 350 547,09	
38	Educação ambiental para cidadania sustentável	5 745 383,00	
39	Melhoria da gestão de resíduos sólidos urbanos	16 605 164,00	
40	Uma casa, uma torneira	40 000 000,00	
MU.	NICÍPIO DA BOAVISTA	56 682 315,54	
41	Construção e gestão de pocilgas	18 000 000,00	
42	Apoio a construção de instalações sanitárias	10 000 000,00	
43	Melhoria da gestão de resíduos	25 082 315,00	
44	Criação de currais para gado	3 600 000,00	
MU.	NICÍPIO DO MAIO	<b>39 677 620,</b> 88	
45	Reabilitação do Matadouro Municipal	9 000 000,00	
46	Reabilitação do Mercado Municipal	8 000 000,00	

48	Construção de casas de banho	5 960 000,00	
49	Manutenção e ligações domiciliárias da rede de esgotos do Barreiro	5 527 620,88	
50	Elaboração do projeto de execução do Centro Integrado de Tratamento de Resíduos e EIA de acordo com o Plano Operacional para a Gestão de Resíduos da Ilha.	2 750 000,00	
51	Ligação domiciliária de água	800 000,00	
MU	MUNICÍPIO DA PRAIA		
52	Reforço do Sistema de Recolha e Tratamentos de Resíduos	62 822 898,00	
53	Aumento de Ligação Domiciliária de Água e esgotos	75 387 485,00	
54	Melhoria de Condições Sanitárias de Moradias familiares no Concelho da Praia	113 081 216,00	
MU	NICÍPIO DE RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO	52 903 494,50	
55	Requalificação do cemitério, situado em Cidade Velha	6 000 000,00	
56	Construção e reabilitação de casas de banho nas habitações mais vulneráveis	28 903 494,51	
57	Aquisição de um camião de recolha de resíduos sólidos urbanos e acessórios	13 000 000,00	
58	Transferência de pocilgas de centros urbanos para periferia	5 000 000,00	
MU	NICÍPIO DE S. DOMINGOS	68 018 778,65	
59	Otimização/Melhoramento do Sistema de Saneamento Básico na cidade de São Domingos e arredores	68 018 778,65	
MU	NICÍPIO DE S. LOURENÇO DOS ORGÃOS	52 903 494,50	
60	Construção de casas de banho	10 000 000,00	
61	Aumentar áreas de recolha de lixo	4 000 000,00	
62	Melhoria de rede de distribuição de água	2 000 000,00	
63	Construção de matadouro	16 000 000,00	
64	Adução de água a Fundura e Boca Larga	20 903 494,50	
MU	NICÍPIO DE S. SALVADOR DO MUNDO	56 682 315,54	
65	Rede de Adução e Distribuição de Água	23 000 000,00	
66	Construção de Casas de Banho	11 500 000,00	
67	Construção de Cisternas	6 300 000,00	
68	Reabilitação do Cemitério	5 682 315,00	
69	Aquisição de Contentores de Materiais de Saneamento;	3 250 000,00	
70	Introdução de Plantas Fruteiras/Ornamentais	3 000 000,00	
71	Ligação Domiciliaria de água	1 725 000,00	

72	Reparação de Nascentes, poços e galeria de água	1 725 000,00		
73	Informação, Educação e Comunicação Ambiental	500 000,00		
MU.	196 498 693,87			
74	Recuperação e Expansão da rede de Água e Esgotos, Vias de Acesso e Espaços Verdes	50 000 000,00		
75	Adequação de Mercados Municipais	40 000 000,00		
76	Ligações domiciliárias de água e esgotos	34 498 693,00		
77	Espaço de confinamento de animais	30 000 000,00		
78	Construções de casas de banho	27 000 000,00		
79	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos	10 000 000,00		
80	Informação, Educação e Comunicação Ambiental	5 000 000,00		
MU.	NICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO	98 249 346,94		
81	Construção e melhoria de casas de banho público e domiciliária, ampliação e ligação de rede de esgotos no município	25 000 000,00		
82	Gestão e valorização de espaços paisagísticos e recursos naturais do município	23 000 345,00		
83	Melhoria de abastecimento e alargamento de redes de ligação domiciliária de água	20 249 000,00		
84	Gestão de RSU - Aquisições e manutenção de viaturas, materiais e equipamentos de saneamento	20 000 000,00		
85	Projeto Piloto de gestão e utilização de águas residuais para rega de espaços verdes urbanos	10 000 000,00		
MU.	NICÍPIO DE S. MIGUEL	86 912 883,83		
86	Reforço de equipamentos para melhoria de Gestão de RSU	34 600 000,00		
87	Construção de Rede de Adução de Pilão Cão a Ribeira de São Miguel	22 043 990,00		
88	Apoio a construção de casas de banho e ligação a Rede de Esgotos as Famílias	25 500 000,00		
89	Controlo da População Canina no Município de São Miguel	4 768 893,83		
MU.	NICÍPIO DE SANTA CRUZ	143 595 199,37		
90	Execução da rede de esgoto com estação elevatória do bairro de porto acima	10 000 000,00		
91	Aquisição de equipamentos de recolha e acondicionamento de lixo	10 000 000,00		
92	Construção de curral municipal com sistema de abeberamento do gado, pocilgas e capoeiras integradas	8 500 000,00		
93	Construção de casas de banho de interesse social com ligação a rede de esgotos e construção de fossa séptica nas zonas rurais	30 500 000,00		
94	Alargamento da Rede de Esgoto para Bairros Periféricos da Cidade e Arredores	52 000 000,00		
95	Matadouro municipal	12 000 000,00		
96	Alargamento da rede de distribuição de água e ligação domiciliária para zonas sem rede de água	17 000 000,00		

07			
97	Informação, Educação e Comunicação para o ambiente	3 595 199,00	
MU.	NICÍPIO DE S. FILIPE	103 917 578,49	
98	Aterro Controlado - Equipamentos de compactação de RSU.	35 000 000,00	
99	Matadouro Municipal de São Filipe - Fogo	16 500 000,00	
100	Casa do Agricultor e Ambiente	5 000 000,00	
101	Mobilização de água - reparação dos espelhos de captação e dos reservatórios	7 000 000,00	
102	Requalificação da atual lixeira em viveiro municipal de São Filipe	26 000 000,00	
103	Acesso à casas de banho e água	7 000 000,00	
104	Construção de currais	6 000 000,00	
105	Pro Ambiente - Ações de sensibilização ambiental e reflorestação das ribeiras	1 417 578,00	
MU.	NICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO	39 677 620,88	
106	Reforço do sistema e melhoria das infraestruturas públicas, em matéria de manutenção, saneamento, ligação de água e espaços verdes	11 807 953,00	
107	Gestão, recuperação e valorização ambiental e reflorestação da cidade	12 500 000,00	
108	Construção de casas de banho e ligação domiciliária de água	6 000 000,00	
109	Captação de escoamento de água superficial	5 000 000,00	
110	Construção de lixeira municipal controlada	3 169 667,00	
111	Preservação da espécie em vias de extinção - "Tartaruga caretta caretta"	1 200 000,00	
MU.	NICÍPIO DOS MOSTEIROS	52 903 494,50	
112	Construção de 50 casas de banho	16 603 712,00	
113	Requalificação do cemitério de Laranjo	11 202 782,00	
114	Aquisição de 2 viaturas de recolha de lixo	8 997 000,00	
115	Alargamento da cintura verde urbana	7 500 000,00	
116	Recolha seletiva e domiciliária de lixo	6 100 000,00	
117	Operacionalização do Matadouro Municipal	2 500 000,00	
MUNICÍPIO DA BRAVA		35 898 799,84	
118	Reforço dos serviços de Saneamento e Ambiente e reparação da rede de esgotos de Lomba	16 218 340,95	
119	Adequação de Matadouro e locais de abate e Reforço do Serviço de Saneamento e Ambiente	9 840 229,89	
	Ligação domiciliária de água e construção de casas de banho e reforço dos		
120	Serviços de Saneamento e Ambiente	9 840 229,00	

Anexo II

# (A que se refere o nº 2 do artigo 3º)

INTERVENÇÕES ASSEGURADAS PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	MONTANTE
Conservação de Espécie e Habitats	260 423 698,00
Gestão e conservação dos Recursos Naturais	131 358 896,00
Reforço da capacidade institucional na implementação de políticas de intervenção em matéria da qualidade ambiental	32 706 630,00
IEC - Informação, Educação e Comunicação	31 046 467,00
Gestão Ambiental em Cabo Verde	9 097 800,00
Implementação da política sobre saneamento ambiental no meio rural e urbano	28 625 905,00
Monitorização da qualidade do ar (INMG/DNA)	27 588 000,00
Recuperação de Áreas Florestais Degradas e Reforço da Capacidade Institucional	75 500 000,00
Investigação e Inovação para Reforço da Resiliência e Fomento dos Setores Agricultura e Ambiente em Cabo Verde	71 000 000,00
Melhoria da gestão de RSU (ANAS)	541 646 402,00
Operacionalização do Plano de Gestão de Resíduos da Ilha da Boavista	76 987 826,00
Operacionalização do Plano de Gestão de Resíduos da Ilha do Fogo	270 823 201,00
Operacionalização do Plano de Gestão de Resíduos da Ilha de Santo Antão	143 835 375,00
Encerramento de lixeiras	50 000 000,00
Eventos e Quotização Internacional	49 938 393,70
Projetos de Cooperação com MAAC (contrapartida nacional)	45 484 312,00
Pagamento de Crédito referente a aquisição e instalação de dessalinizadoras, nas ilhas de Santiago e Boa Vista.	78 600 000,00
Imprevistos	81 065 867,30
TOTAL	1 203 658 673,00

Anexo III (A que se refere o n.º 1 artigo 5º)

DESIGNAÇÃO -	PREVISÃO DE RECEITAS					VALOR
DESIGNAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	ACUMULADO
DISTRIBUIÇÃO	682 315 423,00	799 160 621,00	898 862 902,00	898 862 902,00	898 862 902,00	4 178 064 750,00
Tx DGA	6 823 154,23	7 991 606,21	8 988 629,02	8 988 629,02	8 988 629,02	41 780 647,50
	675 492 268,77	791 169 014,79	889 874 272,98	889 874 272,98	889 874 272,98	4 136 284 102,50
Funcionamento	20 264 768,06	23 735 070,44	26 696 228,19	26 696 228,19	26 696 228,19	124 088 523,08
	655 227 500,71	767 433 944,35	863 178 044,79	863 178 044,79	863 178 044,79	4 012 195 579,43
Municípios	393 136 500,42	460 460 366,61	517 906 826,87	517 906 826,87	517 906 826,87	2 407 317 347,66
Adm Central	196 568 250,21	230 230 183,30	258 953 413,44	258 953 413,44	258 953 413,44	1 203 658 673,83
Empresas/OSC	65 522 750,07	76 743 394,43	86 317 804,48	86 317 804,48	86 317 804,48	401 219 557,94
TOTAL	682 315 423,00	799 160 621,00	898 862 902,00	898 862 902,00	898 862 902,00	4 178 064 750,00

Aprovado em Conselho de Ministros, aos 09 de setembro de 2021. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva* 



Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia,cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.